



OFÍCIO N° 278/2025 – 1ª – Meio Ambiente

Campo Mourão/PR, 19 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor

JADIR SOARES

Presidente do Poder Legislativo

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488

CEP: 87.302-220 Campo Mourão/PR

(44) 3518-5050

contato@campomourao.pr.leg.br

Excelentíssimo Senhor,

O Ministério Público do Estado do Paraná, através de sua representante em exercício nesta Comarca, infra-assinada, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal e na Lei 8.625/93, vem através do presente cientificar-lhe acerca da **promoção de arquivamento** do Procedimento Administrativo n° MPPR-0024.25.001337-2 da Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo de Campo Mourão, na forma do artigo 10 e ss. do Ato Conjunto n.º 01/2019-PGJ/CGMP, conforme decisão em anexo.

Nesta oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

ROSANA ARAUJO DE SA
RIBEIRO:64859193920

Assinado de forma digital por
ROSANA ARAUJO DE SA
RIBEIRO:64859193920
Dados: 2025.11.19 18:12:09 -03'00'

Rosana Araújo de Sá Ribeiro
Promotor de Justiça



MPPR-0024.25.001337-2

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

REPRESENTANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURAO

REPRESENTADO: A APURAR

Assunto: *"Averiguar a possível omissão da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR na resolução dos vazamentos de esgoto no Jardim Cidade Nova, a fim de assegurar a adequada prestação do serviço público essencial e garantir a proteção da saúde pública e do meio ambiente.*

DESPACHO

I – Recebi os autos em 07/11/2025.

Os autos foram instruídos expedindo-se o Ofício sob nº 225/2025 – 1ª – Meio Ambiente, seq. 13.1, direcionado a Companhia de Saneamento do Paraná/SANEPAR, requisitando o resultado das vistorias de agosto no Jardim Cidade Nova. Ademais, solicita-se, na mesma ocasião, que apresente o andamento das obras do Parque das Torres, que visa melhorar o fluxo da rede coletor.

Em resposta, a SANEPAR encaminhou Carta DP 894/2025, informando que:

“Em resposta ao Ofício em epígrafe, no qual requisita informações sobre o resultado das Vistorias Técnicas Operacionais (VTOs) do mês de agosto deste ano no Jardim Cidade Nova e que apresente o andamento das obras do Parque das Torres, que visa melhorar o fluxo da rede coletora de esgoto (RCE), a SANEPAR tem a informar: A obra de melhorias na RCE no Parque das Torres foi finalizada em julho de 2025. Como evidência da conclusão foram anexadas as AS (atendimentos de serviços) de execução e fiscalização e o croqui dessa melhoria. Com relação as VTOs, já foi realizada a segunda vistoria no Jardim Cidade Nova e região. A maioria dos clientes já corrigiram as irregularidades notificadas na primeira vistoria e o restante solicitou junto ao atendimento ao público, um prazo maior para a realização das adequações. Como forma de reforçar a execução destes serviços, seguem em anexo algumas ASs da primeira e da segunda vistorias realizadas em campo e comprovando as regularizações. Após a realização da obra citada e das adequações já realizadas pelos clientes, não houve registros de problemas no referido bairro.



(Seq. 18).”

É o breve relato.

II - Em análise aos autos, verifica-se que a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR informou que as obras de melhoria na Rede Coletora de Esgoto (RCE) do Parque das Torres foram concluídas em julho de 2025, conforme comprovam as Atividades de Serviço (AS) e croqui anexos aos autos, bem como relata a realização da



segunda etapa das Vistorias Técnicas Operacionais (VTOs) no Jardim Cidade Nova e região, constatando que a maioria dos clientes corrigiu as irregularidades inicialmente apontadas, enquanto os demais solicitaram prorrogação de prazo para adequações, devidamente registradas por meio dos Atendimentos de Serviços (ASs) correspondentes.

Por fim, diante das informações apresentadas, verifica-se que a SANEPAR cumpriu as medidas corretivas e preventivas relacionadas à rede coletora de esgoto, concluindo as obras e promovendo o acompanhamento técnico das irregularidades identificadas, não havendo, até o momento, novos registros de problemas no Jardim Cidade Nova. Considerando que compete ao Ministério Público impulsionar o regular andamento do procedimento, incumbe à SANEPAR manter o monitoramento contínuo do sistema, bem como instruir o feito e adotar as medidas necessárias à solução de eventuais questões no Parque das Torres, não havendo diligências complementares e justa causa para o prosseguimento, razão pela qual, para fins de instrução do feito, **determina-se**:

Ao Sr. Oficial de Promotoria, nos Termos e Prazos do Ato Conjunto nº 01/2019-PGJ/CGMP:

a) Ante a ausência de justa causa para o prosseguimento do feito, **ARQUIVE-SE** o processo administrativo de autos sob nº **MPPR- 0024.25.001337-2**.

b) Ciência, via correio eletrônico com aviso de recebimento, à parte interessada. **Certifique-se**.

c) Cumpra-se e lance no sistema ePROMP.

Campo Mourão, 07 de Novembro de 2025.

Rosana Araújo de Sá Ribeiro
Promotora de Justiça



Documento assinado digitalmente por **ROSANA ARAUJO DE SA RIBEIRO, PROMOTOR DE JUSTICA ENTRANCIA FINAL** em 07/11/2025 às 17:40:53, conforme horário oficial de Brasília, com emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://apps.mppr.mp.br/ords/f?p=121:6> informando o código verificador **5222552** e o código CRC **3731813302**



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Ofício nº 494/2025 - GAB/PRES.

Campo Mourão, 24 de junho de 2025.

Senhor,

Considerando que foi aprovado por unanimidade em Plenário na 17ª Sessão Ordinária deste Poder Legislativo o **Requerimento** protocolado sob nº **226/2025**, anexo, de autoria do Vereador **Sidnei de Souza Jardim**, solicitamos o atendimento do pleito ali exposto.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:

JADIR SOARES

Presidente - Poder Legislativo

de Campo Mourão-PR

006.017.919-83

30/06/2025 15:40:56

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares

Presidente

Ao
Ministério Público do Paraná
campomourao.1prom@mppr.mp.br
Rua Harrisson José Borges, 326, Jardim Laura
87300-380 - Campo Mourão/PR
/apl



REQUERIMENTO 226/2025 – SIDNEI JARDIM

Remetente: Ministério Público do Estado do Paraná – Promotoria de Justiça de Campo Mourão

Remetente: Ofício nº 0278/2025

Poder Legislativo: Ofício nº 0494/2025

Requerimento nº 0226/2025

Vereador(a): Sidnei de Souza Jardim

Assunto:

226/2025 – 12/06 – REQUERIMENTO – SIDNEI JARDIM - REQUER À MESA DIRETIVA, OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE SEJA REMETIDO EXPEDIENTE AO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ– PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO MOURÃO, SOLICITANDO INTERVENÇÃO JUNTO À COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, DIANTE DA RECORRENTE OMISSÃO QUANTO AO VAZAMENTO DE ESGOTO NA RUA OSÓRIO BARNABÉ PONTES, ENTRE AS RUAS CELESTE KELLER DEC E OLIVEIRA ZANINI, Nº 1375, JARDIM CIDADE NOVA.